LEI Nº 4.251 de 14 de setembro de 2020.

Dá denominação ao Campo Gramado de Futebol do Centro Poliesportivo, localizado no bairro Setor Kennedy, de Luciano de Carvalho Meireles (Berico) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luciano de Carvalho Meireles (Berico), o Campo Gramado de Futebol do poliesportivo, localizado no bairro Setor Kennedy.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, 14 de setembro de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO